



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 1.860
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

“DESIGNA COMISSÃO DE LEVANTAMENTO GERAL DOS BENS MÓVEIS, NOS TERMOS DO QUE ESTABELECE O ARTIGO 96 DA LEI FEDERAL Nº.4.320/64.”

O SENHOR **ADELINO DA SILVA CARNEIRO**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os designar os servidores 1)Carla Maria Danezi Lorenzato (Eng. Civil – CREA: 5060554718); 2) Auster Abílio Monteiro, Escriturário e responsável pelo patrimônio e 3) Pedro Henrique Bovo, escriturário e responsável pelo setor de lançamentos da tributários da Prefeitura Municipal de Dumont, para sob a presidência do segundo, compor a comissão de levantamento geral dos bens móveis e imóveis, em desacordo com o que estabelece o artigo 96 da Lei Federal nº.4.320/64.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação deverá iniciar e concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 21 de novembro de 2011.

ADELINO DA SILVA CARNEIRO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Assessora de Departamento